



**Grupo Português de Utilizadores do
Sistema UNIX™**

**Filiado na EurOpen
European Forum for Open Systems**

Contrato de prestação do serviço Rent-a-Page da EUnet-Portugal, providenciado pelo PUUG

I - CONDIÇÕES GERAIS

1 - O presente contrato é estabelecido entre o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX, com sede na Quinta da Torre, Edifício UNINOVA, Campus da FCT/UNL, 2825 Monte de Caparica, a seguir simplesmente designado por PUUG e H. Andrade, Lda a seguir simplesmente designado por aderente.

Este contrato tem início na data da assinatura e é válido até que o PUUG ou o aderente o rescindam.

2 - Pelo presente contrato o PUUG obriga-se a fornecer ao aderente o serviço de **DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO SEU SERVIDOR WWW/FTP/GOPHER** de acordo com os preços que constam da tabela em anexo a este contrato e de acordo com as condições gerais que a seguir se indicam. O aderente subscreve inicialmente 6 Mbytes de espaço no servidor.

3 - A adesão aos serviços do PUUG poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização é intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato. A adesão é pelo prazo mínimo de 3 meses.

4 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso de 30 dias. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada com idêntico pré-aviso. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

5 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito no início do mês seguinte ao da sua divulgação ao aderente. O aderente pode solicitar a revisão do contrato com um pré-aviso de 30 dias.

6 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede e da ligação do seu servidor WWW/GOPHER/FTP à Internet, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados. O PUUG assegurará o backup do conteúdo da área em disco disponibilizada ao aderente num segundo disco do seu servidor (mirror).

7 - O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede por causa accidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo) nem pela inacessibilidade da informação do aderente em algum ramo da Internet caso essa inacessibilidade se deva a controlo de acessos colocado por terceiras partes.

8 - O aderente é o único responsável pelas informações disponibilizadas na sua área e assume todas as responsabilidades legais e constitucionais pela mesmas. Em particular, as normas de liberdade de expressão, de privacidade da informação pessoal e de protecção dos direitos de autor serão respeitadas pelo aderente. O aderente declara também que a informação a disponibilizar é pública não competindo ao PUUG realizar qualquer controlo de acesso seja qual for a origem da consulta.

9 - O aderente acordará com o PUUG um método de actualização da informação disponibilizada na sua área. Caso o método de actualização exija a intervenção manual do pessoal do PUUG, não poderá ser solicitada mais do que uma actualização mensal, salvo em casos de força maior que prejudicassem gravemente a imagem do aderente.



**Grupo Português de Utilizadores do
Sistema UNIX™**

**Filiado na EurOpen
European Forum for Open Systems**

10 - O aderente compromete-se a utilizar a rede Internet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

11 - O PUUG compromete-se a criar todas as condições técnicas possíveis para garantir que só o aderente poderá proceder à actualização da informação da sua área. Compete ao aderente velar pelo secretismo de todas as palavras chave ou outros códigos secretos que são garante dessa segurança.

12 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

II - PREÇOS DO SERVIÇO

Taxa de ligação a pagar com a assinatura do Contrato: 15.000\$00 (quinze mil escudos)

A taxa mensal é de 10.000\$00 (dez mil escudos por mês). Esta taxa inclui 2 Mbytes de espaço por mês. Caso seja necessário mais espaço, o excesso será facturado à taxa de 1.000\$00 (mil escudos) por mês por cada Mbyte em excesso.

Sobre estes preços incide a taxa de 17% de IVA.

Os pagamentos serão efectuados da seguinte forma: no acto da assinatura do Contrato serão pagas a taxa de ligação no valor de 15.000\$00 e a taxa mensal no valor de 14.000\$00 correspondente aos 3 primeiros meses a 6 Mbytes cada, pagando 57.000\$00 acrescidos do IVA à taxa de 17%; no início de cada trimestre seguinte serão facturados três meses de taxa mensal. Os acréscimos correspondentes a excessos de espaço ocupado poderão ser facturados mensalmente ou trimestralmente.

No caso de o Aderente terminar o contrato dando um pré-aviso de 30 (trinta) dias ao PUUG, este deve reembolsar o Aderente do montante referente aos meses pagos adiantadamente e sobre os quais não recebeu os serviços do PUUG. Em qualquer hipótese o período mínimo de adesão é de 3 meses.

Monte de Caparica, 06/07/95

Assinatura e carimbo do responsável legal do Aderente:

H. ANDRADE
Editora de Publicações Recreativas e Culturais, Lda
O Sócio Gerente
[Handwritten Signature]

Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

cliente nº 436

Encomenda do serviço *Rent-a-Page* da EUnet Portugal, providenciado pelo PUUG

Nome do aderente: H. ANDRADE, LDA.

Morada: RUA DAS AZINHEIRAS, 17 - R/C - ESQ.
ALTO DO MOINHO
2855 CORROIOS

Nº Contribuinte: 503123315

Responsável legal para efeitos da adesão (este responsável deverá poder representar legalmente o aderente):

HUGO DE ANDRADE

Telefone, fax e endereço e-mail do responsável legal: TEL./FAX - 01-2551717

E-MAIL: HANDRADE@TELEPAC.PT

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, morada e nº contribuinte:

Dimensão da área que deve ser disponibilizada (2 Mbytes é o mínimo e está incluído na taxa mensal): 6 MB

Responsável técnico pela adesão: HUGO DE ANDRADE

Telefone, fax e endereço e-mail do responsável técnico:

ACIMA INDICADO

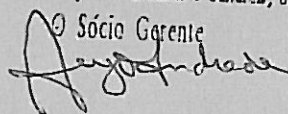
Método de actualização a utilizar pelo aderente: FTP

URL de topo da informação do aderente: LIBERNET

Localidade e data: ALTO DO MOINHO, 30/6/95

Assinatura e carimbo do responsável legal do aderente:

H. ANDRADE
Editora de Publicações Recreativas e Culturais, Lda.

Sócio Gerente


Enviar ao PUUG acompanhado de um cheque à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX no valor da adesão e do pagamento dos primeiros 3 meses de assinatura (consultar as tarifas). Posteriormente o PUUG enviará 2 cópias do contrato.

Rent-a-Page

Um serviço da EUnet Portugal providenciado pelo PUUG

Alugue espaço na Internet com vista para o Mundo.

O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX, associação sem fins lucrativos que gere o ramo português da rede EUnet desde 1990, providencia um serviço de aluguer de espaço (*Rent-a-Page*) nos seus servidores de WWW, Gopher e FTP. Através de uma área privada o aderente ao serviço pode disponibilizar publicamente informação na Internet, sem que para isso necessite de ter um servidor com ligação à rede mundial. Ao aderente basta dispôr de um acesso à Internet (mesmo individual), a partir do qual pode actualizar a sua informação e receber mensagens de correio electrónico das pessoas que o desejem contactar.

Comodidade e economia

Torna-se assim possível, de uma forma cómoda e eficaz, a disponibilização de informação multimédia organizada em hipertexto, através de páginas HTML (WWW), de informação textual organizada hierarquicamente, através de Gopher ou ainda a distribuição pública de informações, programas de demonstração ou actualização de versões por FTP.

As vantagens do serviço são óbvias: presença informativa na Internet sem necessidade de investimentos importantes, quer em termos de equipamento quer de comunicações (por exemplo, o tráfego gerado pelas consultas não é contabilizado); por outro lado, não existem quaisquer riscos de segurança para as infra-estruturas do aderente.

Endereços de acesso

Os endereços (*URL - Uniform Resource Locator*) para acesso à informação disponibilizada são, em geral, da forma:

```
http://www.puug.pt/nome-aderente/  
gopher://gopher.puug.pt/nome-aderente/  
ftp://ftp.puug.pt/nome-aderente/
```

No entanto, caso o aderente disponha de uma ligação institucional à Internet com domínio oficial registado, o seu URL poderá então ser da forma:

```
http://www.nome-aderente.pt/nome-aderente/  
gopher://gopher.nome-aderente.pt/nome-aderente/  
ftp://ftp.nome-aderente.pt/nome-aderente/
```

Estes URLs poderão então ser disponibilizados ao público (por exemplo, clientes, amigos, etc.) para, a partir de qualquer ponto do mundo, consultarem *on-line* as informações acessíveis através dos servidores do PUUG.

Actualização e segurança

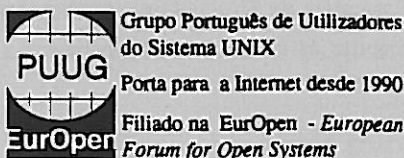
A composição e conteúdo da informação são da inteira responsabilidade do aderente, assim como a sua actualização estando disponíveis os seguintes métodos:

- envio de diskette pelo correio;
- FTP privado, a partir de uma ligação individual ou institucional completa à Internet;
- *mirror on demand*, a partir de uma ligação institucional completa à Internet via a EUnet Portugal.

A área do aderente é replicada em discos distintos, para garantir o máximo de fiabilidade. Além disso, o PUUG implementará os mecanismos necessários para garantir que apenas o aderente poderá modificar a sua informação.

Tarifas do serviço

- Taxa de ligação: **15.000\$00**;
- Taxa mensal: **10.000\$00**;
- A taxa mensal inclui **2 Mbytes** de espaço por mês. Caso se necessário mais espaço, o adicional será facturado à taxa de **1.000\$00** por cada Mbyte adicional por mês;
- Os preços não incluem qualquer apoio à composição da informação do aderente;
- O prazo mínimo de adesão é de 3 meses, sendo a facturação trimestral;
- Sobre todos os preços incide IVA (17%).





Grupo Português de Utilizadores do
Sistema UNIX™

Filiado na EurOpen
European Forum for Open Systems

H. Andrade, Lda
a/c: Hugo de Andrade

Assunto: Prestação do serviço de acesso à Internet

Lisboa, 2 de Maio de 1996

Exmos. Senhores

Como é do conhecimento de V. Exas., o PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™, providencia aos seus aderentes, desde 1990, um serviço de acesso à Internet em colaboração com a EUnet - European network. A comissão executiva da associação e toda a equipa técnica que montou, desenvolveu e promoveu este serviço, orgulha-se de ter desenvolvido um trabalho pioneiro de divulgação da rede Internet junto do tecido empresarial português, que constitui uma referência de qualidade e competência.

Com a crescente comercialização da rede Internet, e a dimensão e responsabilidades atingidos pelo serviço prestado pela associação PUUG, tornou-se claro que o enquadramento de uma associação sem fins lucrativos como a PUUG, não era o mais adequado para a continuidade, desenvolvimento e estabilidade desse serviço. A própria EUnet, o maior operador europeu de acesso à Internet, com mais de 100.000 clientes e 1.000.000 de utilizadores, que opera acessos à rede Internet desde 1982, considerou crescentemente inadequado o enquadramento da sua representação em Portugal.

Desta forma e na sequência das decisões da última assembleia geral da PUUG, a sua comissão executiva desenvolveu as diligências necessárias para que a prestação do serviço de acesso à Internet evoluísse de acordo com as novas exigências do mercado.

Assim, vimos pela presente informar que, em virtude da redefinição do campo de acção da PUUG e de protocolo de acordo celebrado entre esta Associação e a empresa EUNET PORTUGAL, os serviços EUnet de acesso à Internet até à presente data prestados pela PUUG, serão, doravante, assumidos e prestados por aquela sociedade.

A transição na prestação do serviço será realizada, sem interregnos, pela EUNET PORTUGAL, a qual irá, não só melhorar a prestação do serviço em causa, como também expandi-lo, no sentido da qualidade, âmbito e criação de novos produtos.

Assim, o contrato que V. Exas. realizaram com a PUUG continuará a vigorar nos seus precisos termos, assegurando a EUNET PORTUGAL as mesmas condições e benefícios contratuais de que hoje beneficia.

Nesta hora de despedida não queremos deixar de agradecer a confiança que em nós depositaram desejando-lhes as maiores felicidades para o desenvolvimento das Vossas actividades. A PUUG continuará a colaborar com a EUnet sempre que a defesa dos seus objectivos estatutários - a promoção dos sistemas abertos - o justificarem.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Comissão Executiva do PUUG,

J. A. Legatheaux Martins